



## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Criado através da Lei Municipal Nº 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela Lei Municipal Nº 1736 de 27 de maio de 2011.

### ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Ao 04 (quatro) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Sindicato Rural de São José dos Pinhais, às 13h30 reuniram-se os membros do CMDR. O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sr. Rogério Negoseki, agradeceu a presença de todos, e apresenta os requerimentos com solicitações diversas que segue: **01) Leitura e aprovação da ATA 144ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR** de São José dos Pinhais. **02) O Presidente Rogério Negoseki agradece a presença da Vereadora Pali Valaski junto ao Conselho. Vereadora Pali Valaski reforça seu compromisso como representante da área rural, e que o CMDR pode contar com o seu apoio.** **03) Leitura do Ofício nº 01/2025 – Região Norte 01**, assinado pelo Conselheiro Titular Marcio Zaramella, solicitando apoio ao CMDR em ações junto aos órgãos municipais competentes para manutenção, roçadas e escoamento de águas pluvial nas ruas rurais, na região Norte 01. **04) Prestação de Contas do Extrato Bancário do Fundo do CMDR**, atualmente, encontra-se com R\$ 2.240.807,38 conta referência: 3363/006/00000226-9) e R\$ 760.333,10 (Especial) + 656,77 (Autom Polis), conta referência:3363/006/00000610-8, data da consulta 04/02/2025. **05) O Presidente Rogério Negoseki solicita que a Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural**, realizasse uma visita junto ao Departamento Financeiro para esclarecimento sobre o valor do fundo. **06) Em seguida, foram apresentadas as Propostas Eleitas pela VII Conferencia Municipal de Desenvolvimento e Desenvolvimento Rural (Gestão 23/25).** **07) Após, o Conselho organizou 03 (três) Comissões Temporárias Especiais** para discutir assuntos específicos inerentes ao desenvolvimento do Município, conforme § 2º, Art. 5 do Regimento Interno (Decreto Nº 1.230, de 19 de Novembro de 2012). As **Comissões Temporárias Especiais** foram criadas conforme os temas da VII Conferencia Municipal de Desenvolvimento e Desenvolvimento Rural (Segurança Alimentar, Infraestrutura e Educação Rural). Os membros titulares e respectivos suplentes representantes das entidades e regiões, que estavam presentes, foram nomeados via sorteio para compor as Comissões Temporárias Especiais. **08) Os responsáveis de cada comissão ficará responsável pelo envio dos Ofícios e organização das informações levantadas.** **09) Comissão Temporária Especial de Segurança Alimentar:** Marcio Zaramella, Liliane M. Pallú, Paulo R. da Nova, Ângelo Zani, Marcos Roberto e Beatriz M. dos Santos. **10) Comissão Temporária Especial de Infraestrutura:** Simone R. do Carmo, Leandro A. Negozecky, Bruno Paris, Fernando P. e Sandoval. **11) Comissão Temporária Especial de Educação Rural:** Karla Dias, Fabio Claudino, Roni Krelling, Afonso Rendak, Isabel Cardoso e Rogério Negoseki. **12) Ficou acordado que cada Comissão Temporária Especial, será responsável por elaborar Ofícios e levantamentos de dados junto as Secretarias e Órgãos competente a fim de trazer respostas e esclarecimentos sobre os temas em questão.** **13) Com relação as questões relacionadas a Barragem do Miringuava, o Presidente do CMDR, Rogério Negoseki ficou responsável de enviar Ofícios para Sanepar e Secretaria de Governo de São José dos Pinhais, convidando-os para das reuniões a fim de esclarecimentos sobre as ações, contrapartidas e a escola técnica rural.** **14) Em atendimento dos questionamentos do Ofício nº 01/2025 – Região Norte 01, o Presidente do CMDR, Rogério Negoseki ficou de enviar Ofícios para Copel e SEMMA solicitando roçadas e podas nas estradas rurais, conforme Ofício nº 01/2025 – Região Norte 01. Também, para Secretaria de Viação e Obras Públicas com relação a manutenção de estradas rurais.** **15) Ficou acordado que, para a próxima reunião deveria selecionar os**

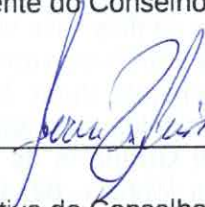
Presidente Srº Rogério Negoseki, avisa que a próxima reunião será no dia 12 de março de 2025, nada mais havendo, eu, Sandoval Carpinelli, Primeiro Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sr. Rogério Negoseki.

São José dos Pinhais, 04 de Fevereiro de 2025



**Fábio Claudino**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



**Ferruccio Rossi Junior**

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural